



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149377176

Ref.: Ofício SGP-13 nº 230/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 37/2025, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito do Programa Renda Mínima, bem como sobre a renda dos munícipes da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/01/2026, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149377176** e o código
CRC **9ED9341F**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3291-9771

PROCESSO 6010.2025/0003805-8

Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 149032873

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luna Zarattini.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 230/2025 - Requerimento nº 37/2025. Solicitação de informações acerca do Programa Renda Mínima, bem como informações sobre a renda dos munícipes da Cidade de São Paulo.

À SMADS/GAB/CG

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Encaminhamos manifestação de Coordenação de Gestão de Benefícios (CGB) 148995570 em atendimento ao ofício inicial, para ciência e providências que se façam necessárias.



Fernando Fernandes Clemente
Assistente Administrativo de Gestão
Em 07/01/2026, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149032873** e o código CRC **6A390752**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003805-8

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGB Nº 148995570

São Paulo, 07 de janeiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luna Zarattini.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 230/2025 - Requerimento nº 37/2025. Solicitação de informações acerca do Programa Renda Mínima, bem como informações sobre a renda dos munícipes da Cidade de São Paulo.

SMADS/GSUAS/CGB

Senhor Coordenador,

Em resposta a solicitação de informações acerca do Programa Renda Mínima, temos a informamos abaixo, conforme questionamentos constante no Ofício CMSP SGP-13 230/2025 (145229333):

"1. Quantas famílias e indivíduos são hoje beneficiários do Programa Renda Mínima?"

12.667 Famílias beneficiárias do Renda Mínima

41.222 Pessoas beneficiadas pelo Renda Mínima

"2. Qual a distribuição de famílias conforme o valor concedido? Qual é a média e a mediana do valor do benefício?"

Valor do Benefício	Famílias beneficiárias
R\$ 28	8.588
R\$ 140	1.850
R\$ 170	1.316
R\$ 200	913

R\$ 71,81 valor médio do benefício Renda Mínima

R\$ 28,00 é a mediana do benefício Renda Mínima

"3. Quais são as justificativas para a queda do valor orçamentário (orçado e empenhado) do Programa Renda Mínima desde a sua última regulamentação (2008)?"

Sugerimos o encaminhamento desse questionamento para SMADS/GAB/AT.

"4. Quantas famílias e indivíduos hoje possuem renda per capita inferior a \$ 218,00 por mês? E considerando a renda do BPC no cálculo? E considerando PBF no cálculo? E considerando ambas no cálculo?"

A rigor, todas as famílias beneficiárias do Renda Mínima **possuem renda per capita inferior a R\$ 175.**

Eventualmente, quando encontradas famílias fora desse perfil, são retiradas no mês subsequente, pelas rotinas do sistema de pagamento.

O valor recebido pelo BPC é considerado para o cálculo de renda per capita para a concessão e manutenção do Renda Mínima.

O Bolsa Família não é considerado para o cálculo de renda per capita para a concessão e manutenção do Renda Mínima, entretanto o valor do BF é descontado do valor do RM, conforme previsto no § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 14.255 de 28/12/2006.

Os valores tem como referência a folha de pagamento do mês de **Dezembro/2025.**



Tienes de Moura Junior
Diretor(a) I
Em 07/01/2026, às 12:39.



Luiz Fernando Francisquini
Coordenador(a) Geral
Em 07/01/2026, às 12:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148995570** e o código CRC **9AF2CB2C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0003805-8

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 149130028

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Luna Zarattini.

ASSUNTO: Ofício SGP-13 nº 230/2025 - Requerimento nº 37/2025. Solicitação de informações acerca do Programa Renda Mínima, bem como informações sobre a renda dos munícipes da Cidade de São Paulo.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Em atenção ao solicitado, (SEI 147014745), encaminho manifestação dos setores técnicos, (SEI 149032873), para conhecimento e providências decorrentes.



Eliana Maria das Dores Gomes
Secretário(a)

Em 13/01/2026, às 21:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149130028** e o código CRC **9B1BA13B**.